**DECRETO Nº. 365/2014 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  **ARMINDO LIMA.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerado, do cargo de vigia, **Armindo Lima**, referente nomeação através do decreto nº 107/2003, de 07 de março de 2003, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em virtude de concessão de aposentadoria do INSS, processo nº 6080954692.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 07 de novembro de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Servidor Designado